



processo
eletrônico

Magistrado Tabelar

2018, Abril

MAGISTRADO TABELAR

Este manual tem por objetivo demonstrar as possibilidades para a assinatura eletrônica de minutas (despachos/decisões e expedientes) por um Magistrado que não seja o responsável (Juízos Titular e Substituto) de um Órgão.

Em regra trata-se do conceito, na Segunda Região, de Magistrado Tabelar. Todavia, o procedimento explicitado servirá para qualquer situação em que o cenário descrito acima se faça presente, excetuando-se casos de Plantão, que possui características próprias de configurações geridas por cada Diretor de Juízo de Plantão.

Pois bem, as possibilidades para a e-assinatura são duas: com ou sem lotação (perfil) do Magistrado no Órgão que cria a minuta. Veremos as duas formas, mas já adiantamos que **a forma sugerida é sem lotação!**

Antes porém, orientamos a sempre fazer constar no processo o motivo da atuação do Tabelar, mediante certidão, para que este evento fique registrado no processo para o futuro.

1 – COM LOTAÇÃO (PERFIL) DO MAGISTRADO NO JUÍZO

Esta forma, inicialmente, parece ser a mais lógica e simples.

Todavia, possui a desvantagem de fornecer ao Magistrado lotado em outro Juízo o acesso aos processos do Juízo a ser lotado (embora o eproc, mesmo neste caso, resguarde o acesso ao nível 5 de sigilo), e não apenas ao processo que se deseja a sua assinatura eletrônica.

A vantagem é que o sistema possibilitará a vinculação da minuta ao Magistrado Tabelar como assinante e a permanência desta possibilidade enquanto a vinculação do perfil existir.


Uma forma de restringir este acesso de maneira ‘ampla’ será lotar, aguardar a e-assinatura e após excluir a lotação/perfil do Magistrado.

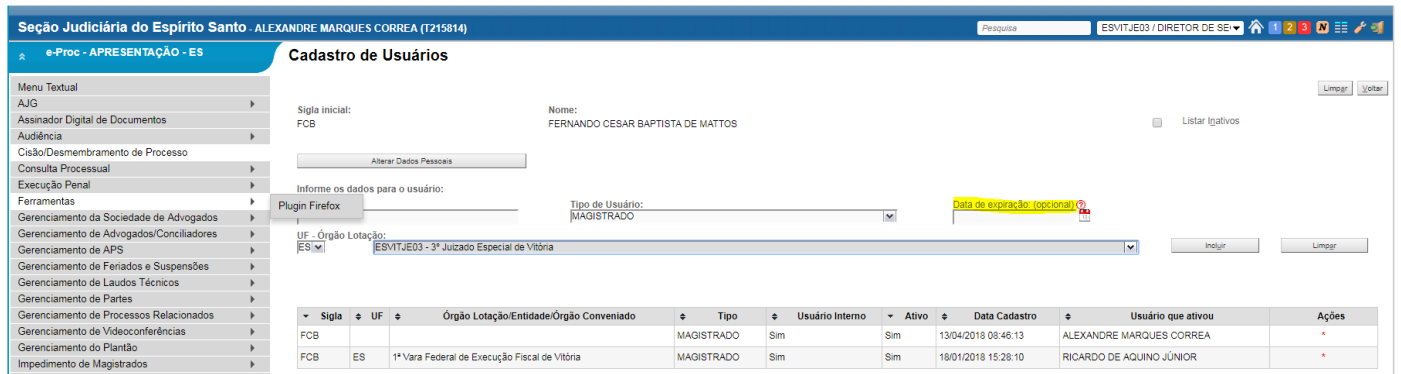
Na prática, o controle da lotação de Magistrado no Juízo está a cargo do Diretor de Secretaria que, em seu perfil, possui a rotina [Cadastro de Usuários](#).

Para efetivar o cadastro, bastará o Diretor de Secretaria inserir o nome do Magistrado, clicar no botão [Consultar](#), escolher o Magistrado, completar o [Tipo de Usuário](#) (Magistrado), escolher a lotação (que será o seu Juízo) e clicar no botão [Incluir](#).

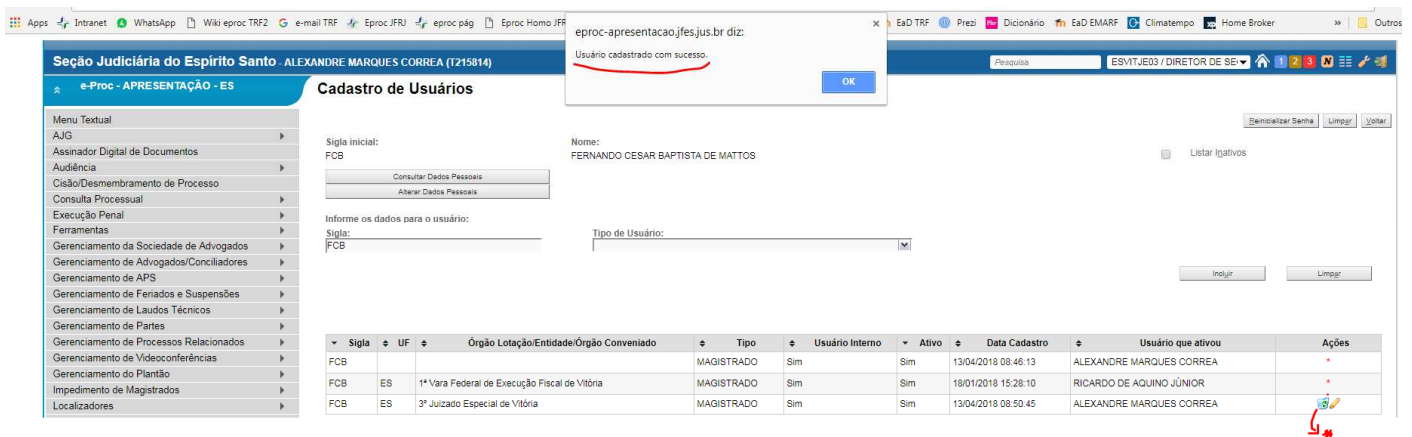
Se desejar, antes de incluir também pode informar a [Data de expiração](#): a partir da qual o usuário não terá mais acesso ao perfil no Órgão cadastrado.

Isso é opcional. Mas é uma forma de controle e de limitar o acesso 'geral' (*ad aeternum*) descrito no início.

Caso opte por não informar este dado, após a assinatura da minuta o Diretor deverá retornar a esta rotina, consultar o Magistrado e clicar no ícone  ao lado do Juízo para excluir a lotação. (* na segunda imagem abaixo).



Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Conveniado	Tipo	Usuário Interno	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
FCB	ES	1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	MAGISTRADO	Sim	Sim	18/01/2018 15:28:10	RICARDO DE AQUINO JÚNIOR	



Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Conveniado	Tipo	Usuário Interno	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
FCB	ES	1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	MAGISTRADO	Sim	Sim	13/04/2018 08:46:13	ALEXANDRE MARQUES CORREA	
FCB	ES	3º Juizado Especial de Vitória	MAGISTRADO	Sim	Sim	13/04/2018 08:50:45	ALEXANDRE MARQUES CORREA	

Atenção: não estamos falando em utilizar a rotina de **Magistrado** ▶ **Associação de Magistrados**! Pois isso retiraria a atuação do Responsável na data da inclusão (e o eproc só permitirá a reinclusão, no mínimo, para o dia posterior). Veja que após o exemplo acima o 3º JEF/ES continua com o seus dois Magistrados Atuantes normalmente, e nada informa acerca do Dr. Fernando cujo perfil foi autorizado para este JEF:

Associação Jurisdicional de Magistrados

Vara Federal ou Turma Recursal:
3º Juizado Especial de Vitória

Lista de Associações Cadastradas (4 registros):

Magistrado	Juízo	Tipo de Atuação	Data Início	Data Final	Ações
<input type="checkbox"/> PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	Juízo Federal da 3º Juizado Especial de Vitória - (Ativo)	ATUANTE	21/03/2018	Indeterminada	
<input type="checkbox"/> PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	Juízo Federal da 3º Juizado Especial de Vitória - (Ativo)	RESPONSÁVEL	21/03/2018	Indeterminada	
<input type="checkbox"/> GUSTAVO MOULIN RIBEIRO	Juízo Substituto da 3º Juizado Especial de Vitória - (Ativo)	ATUANTE	13/03/2018	Indeterminada	
<input type="checkbox"/> GUSTAVO MOULIN RIBEIRO	Juízo Substituto da 3º Juizado Especial de Vitória - (Ativo)	RESPONSÁVEL	17/01/2018	Indeterminada	

Novo Imprimir Voltar



Assinada



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
3º Juizado Especial de Vitória

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5000515-57.2018.4.02.5001/ES

AUTOR: EUGENIA DE SOUZA AFFONSO MARQUES CORREA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO/DECISÃO

Cite-se o réu pelo prazo legal.

Intime-se a parte autora para apresentação de xxxxxxxxxxxx, no prazo de 10 (dez) dias.

Requisite-se à Agência da Previdência Social cópia do Processo Administrativo da Parte Autora. Prazo 20 (vinte) dias.

Diligencie-se.

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500000003351v2 e do código CRC 282b07a7.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Data e Hora: 13/4/2018, às 9:11:52

5000515-57.2018.4.02.5001

500000003351.V2 T215814© T215814

2 – SEM LOTAÇÃO (PERFIL) DO MAGISTRADO NO JUÍZO

☛ forma sugerida!

Esta forma é a que preferimos, pois não temos que nos preocupar com a lotação do Magistrado nem com a sua posterior exclusão.

Para demonstrar, ratificamos que excluímos a lotação/perfil demonstrada na 1ª opção (com lotação/perfil):

Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Conveniado	Tipo	Usuário Interno	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
FCB			MAGISTRADO	Sim	Sim	13/04/2018 08:46:13	ALEXANDRE MARQUES CORREA	
FCB	ES	1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	MAGISTRADO	Sim	Sim	18/01/2018 15:28:10	RICARDO DE AQUINO JÚNIOR	
FCB	ES	3º Juizado Especial de Vitória	MAGISTRADO	Sim	Sim	13/04/2018 08:50:45	ALEXANDRE MARQUES CORREA	

Sigla	UF	Órgão Lotação/Entidade/Órgão Conveniado	Tipo	Usuário Interno	Ativo	Data Cadastro	Usuário que ativou	Ações
FCB			MAGISTRADO	Sim	Sim	13/04/2018 08:46:13	ALEXANDRE MARQUES CORREA	
FCB	ES	1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	MAGISTRADO	Sim	Sim	18/01/2018 15:28:10	RICARDO DE AQUINO JÚNIOR	

Assim sendo, o primeiro detalhe é que ao se criar a minuta, como o Magistrado Tabelar não está com perfil no Órgão criador da minuta, não é possível escolhê-lo como assinante.

Mas não haverá problemas!

Podemos manter o Magistrado Responsável pelo processo.

TRF Eproc JFRJ eproc pág Eproc Homo JFRJ Eproc

Prezi Dicionário EAD EMARF Climatempo Home

RNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS (FCB)

Minuta Área de Trabalho

Assinar minuta de DESPACHO/DECISÃO

Assinante: FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS - MAGISTRADO

Tratamento: Selecione o Tratamento do Assinante

Senha:

Assinar com Senha

Atenção! Você não é o assinante indicado para esta Minuta: PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO (pgc)

OK

Echear

Echear

Bastará clicar no **OK** e inserir a senha para a assinatura eletrônica:

CRITÉRIOS DE PESQUISA

Conteúdo da minuta: []

Descrição da minuta: []

Órgão proprietário: [ESVITJE03]

Usuário criador: []

Data criação: [] Até: []

Assinante indicado: []

Assinante efetivo: []

Lote: []

Conteúdo origem: []

Status: []

Exclusão para o usuário eletrônico: []

Expedida para Correios: []

Liberada para conferência de autenticidade: []

Processos: []

Tipo documento: [ACORDÃO, ALVARÁ, ALVARÁ DE LEVANTAMENTO, ALVARÁ DE SOLTURA, ATA NA RESSÃO PPL (LIR)]

Histórico da minuta: []

Executante da ação: []

Data da ação: [] Até: []

Classe processo: [ACAO CAUTELAR, ACAO CAUTELAR (MATERIA PENAL), ACAO CAUTELAR PREVIDENCIARIA, AÇÃO CIVIL PE INTERDIÇÃO ADMINISTRATIVA]

Assunto: []

Competência: [JEF Benefício Assistencial, JEF Benefício e incapacidade, JEF Previdenciária]

Juízo: []

Localizador: [MATTOS - WILLIAM, AAA - aguarda prazo, ACS - MESA CLAUDIO, ACOR - MESA CARRE]

Situação: []

Dado complementar: []

Sigilo do processo: []

Nro. processo: []

Cod. documento: []

Exibir minutas bloqueadas: []

Manter área de filtros fechada: []

Tipo paginação: [25 minutas por página]

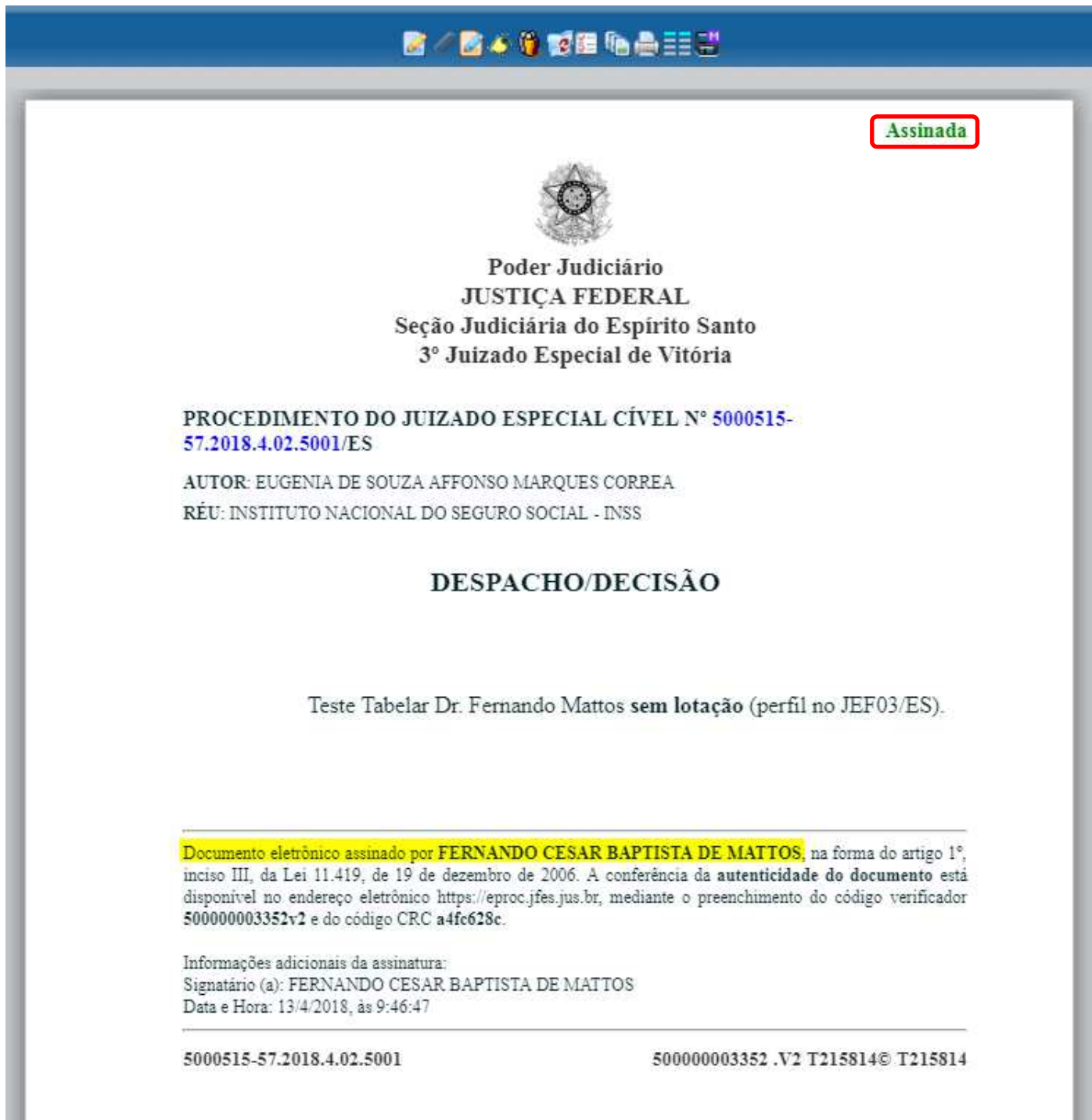
Visualizar | Limpar | Atualizar processo | Alterar localizador/status | Alterar dados | Exportar diário eletrônico | Enviar para SCOM | Imprimir

Abra os processos selecionados em abas/panelas


Lista de Minutas (2 registros)

Tipo	Código	Órgão	Nro. processo	Cod. assunto	Usuário	Data criação	Status	Assinante indicado	Agendamento	Localizadores	Recursos disponíveis
DESPACHO/DECISÃO	500000003352	ESVITJE03	5000515-27.2018.4.00.5001	04011302.040310	T215814	13/04/2018	Assinada (FCB)	PGO			

 Nenhum problema no despacho/decisão ou expediente em relação a indicação do Magistrado Natural:



Assinada


**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo
3º Juizado Especial de Vitória**

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 5000515-57.2018.4.02.5001/ES

AUTOR: EUGENIA DE SOUZA AFFONSO MARQUES CORREA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS


DESPACHO/DECISÃO

Teste Tabelar Dr. Fernando Mattos **sem lotação** (perfil no JEF03/ES).

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **500000003352v2** e do código CRC **a4fc628c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Data e Hora: 13/4/2018, às 9:46:47

5000515-57.2018.4.02.5001 500000003352.V2 T215814© T215814

 Em ambos os casos lembramos que o Procurador da República, se ajuizar e-processos com o **nível de sigilo 5**, poderá (e deverá) autorizar o Magistrado Tabelar para acesso ao processo desejado que esteja com este nível de sigilo. O Diretor de Secretaria terá que fazer o contato para tal (o que poderá, e, s.m.j., deverá constar da certidão mencionada na pág 2)!

eproc
MAGISTRADO TABELAR

Abril/2018

COGESJ – Coordenadoria de Gestão de Sistemas Judiciários / SAJ / TRF2
[Alexandre Marques Corrêa](#)